



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 2290/2026

Da Comissão Educação, Saúde, Cultura, Direitos Humanos e Assuntos Comunitários.

I. RELATÓRIO:

Submete-se à análise desta Comissão o Projeto de Lei nº 2290/2026, que “DISPÕE SOBRE OBRIGATORIEDADE DE IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NOS RECEITUÁRIOS EMITIDOS NO ÂMBITO DA REDE PÚBLICA DO MUNICIPAL DE SAÚDE.”

II. CONCLUSÃO DO RELATOR:

Conforme o Art. 63 e seus Incisos I, II e III do Regimento Interno, esta Comissão realizou a análise preliminar do projeto, verificando sua conformidade com o Art. 9º do Regimento Interno, a Constituição Federal, a Constituição Estadual e a Lei Orgânica Municipal.

Diante do exposto, o determinado Projeto de Lei nº 2290/2026 tem parecer **FAVORÁVEL** deste relator para tramitação.

Vereador Guilherme Guimarães de Azevedo
Relator da Comissão

III. DECISÃO DA COMISSÃO:

A Comissão, acolhendo integralmente o voto do relator, conclui pela **tramitação** do Projeto de Lei nº 2290/2026.

Sala das Comissões Jair Roberto da Silva, 27 de abril de 2026.

Guilherme Guimarães de Azevedo (PT)
Membro da Comissão

Gerson Gomes de Freitas (PL)
Membro da Comissão

José Silvino Reis de Bittencourt (NOVO)
Presidente da Comissão